DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 027/2023 – DE 03 DE MAIO DE 2023

Altera e adequa o valor do Salário Minimo no quadro de referencia, tabela, letras e valores de que trata das remunerações e salários mensais dos servidores municipais em geral, por força da Medida Provisória Federal n. 1.172/2023. e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

D E C R E T A

Art. 1º- O quadro, tabela e referências do Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.553/2023, que dispõem sobre os valores das remunerações e salários mensais dos servidores efetivos, em Comissão, e, Inativos, quadro geral da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga e que, por força do reajuste do valor do Salário Mínimo Federal, estabelecido Conforme a Medida Provisória nº 1.172/2023, a partir de 1º de Maio de 2023, passa a ser de R$.1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), como segue :

ANEXO – IV - a Partir de 1º/05/2.023

Lei Municipal n. 1.553/2023

REF			GRAUS		
	A	B	C	D	E
01	1.320,00	1.368,00	1.436,00	1.508,00	1.583,00
02	1.320,00	1.368,00	1.436,00	1.508,00	1.583,00
03	1.320,00	1.368,00	1.436,00	1.508,00	1.583,00
04	1.320,00	1.370,00	1.438,00	1.510,00	1.586,00
05	1.320,00	1.383,00	1.452,00	1.525,00	1.601,00
06	1.330,00	1.397,00	1.467,00	1.540,00	1.617,00
07	1.391,00	1.461,00	1.534,00	1.611,00	1.691,00
08	1.959,00	2.057,00	2.160,00	2.268,00	2.382,00
09	2.427,00	2.549,00	2.676,00	2.810,00	2.950,00
10	2.900,00	3.045,00	3.198,00	3.358,00	3.525,00
11	3.570,00	3.748,00	3.936,00	4.133,00	4.339,00
12	4.245,00	4.459,00	4.681,00	4.915,00	5.161,00
13	4.757,00	4.995,00	5.245,00	5.507,00	5.783,00
14	6.126,00	6.432,00	6.754,00	7.092,00	7.446,00
15	8.648,00	9.081,00	9.535,00	10.011,00	10.512,00

Art 2º - Os valores acima atualizados entram em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de Maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 03 de Maio de 2023.

Vagner Alves de Lima

-Prefeito Municipal-

Antonio Aparecido Dário

- Chefe do Setor Administrativo-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

.....

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -
Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 029/2023 – DE 05 DE JUNHO DE 2023

Exonera, a pedido, a Servidora **Ana Paula Leite Borda**, do cargo de Procuradora Jurídica deste município e dá outras providencias.,

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido e a partir desta data 05/06/2023, a Servidora Municipal Dra **Ana Paula Leite Borda**, portadora do RG n. 40.100.746-7, OAB-SP n. 412.483, do cargo de Procuradora Judicial, provimento efetivo, admitida através do Concurso Publico n. 01/2019, Portaria n. 057/2019, em 20/09/2019, por motivos particulares.

Tornar vago, o cargo de Procurador Judicial, Provimento Efetivo, ocupado pela Servidora ora Exonerada, para todos os efeitos trabalhistas e previdenciários.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

VAGNER ALVES DE LIMA:27129628855

Assinado de forma digital por VAGNER ALVES DE LIMA:27129628855
Dados: 2023.06.06 13:07:26 -03'00'

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 05 de Junho de 2023.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e Diário Oficial do Municipio, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

2º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 13/2021, Dispensa nº 16/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 01.06.21 e adendo de 01.06.22, por mais 12 (doze) meses e, mantendo o valor mensal de R$.1.200,00 (um mil e duzentos reais), a partir de 01.06.2023. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica, referente a cadastro de propostas e projetos básicos, com a elaboração, montagem, encaminhamento e acompanhamento junto aos sistemas de convênio SICONV, SISMOB, SIMEC, FNS e outros portais de serviços online da esfera federal e estadual, visando assim a Formalização de Convênios e Contratos, Ajustes e demais Instrumentos Congêneres, Suporte e Apoio Técnico para a Prestação de Contas no SICONV para a Administração deste Município. Contratada: Lucas Valfredo Lundquist-ME. Data Assinatura Adendo: 01.06.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o

3º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 35/2022, Pregão Presencial nº 16/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP**; Fica reajustado o valor do item 1 (óleo diesel S-10) para R$.5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), a partir de 06.06.2023.** Objeto: **Fornecimento de Combustíveis para a Frota Municipal.** Contratada: **Auto Posto 2010 Ltda.** Data Assinatura Adendo: **06.06.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o**

4º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 48/2022, Pregão Presencial nº 20/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP**; Fica reajustado os valores dos itens 1 (etanol) para R$.3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e 3 (óleo diesel comum) para R$.5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos), a partir de 06.06.2023.** Objeto: **Fornecimento de Combustíveis para a Frota Municipal.** Contratada: **Auto Posto Pascoalelte Ltda.** Data Assinatura Adendo: **06.06.2023. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o**

.....